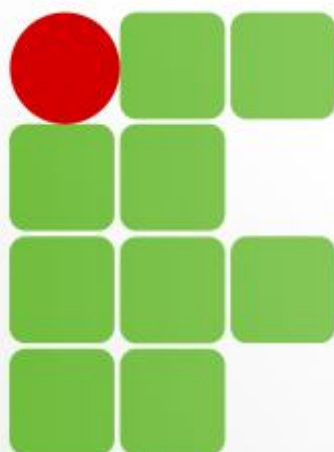




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



Reitoria

Outubro/2012





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Jorge Guimarães Garcia

PRO-REITOR DE ENSINO
Marcelo Simão Rosa

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Alberti Filho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Renato Ferreira de Oliveira

SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA	04
PORTARIA.....	04
ADICIONAL NOTURNO PÓLO CIRCUITO DAS ÁGUAS.....	29
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO	29
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	32
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO	33
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO	33
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	33
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	36

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 834, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001127/2012-11, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 27.09.2012.

PORTARIA Nº 836, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Alterar os Membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Campus Poços de Caldas, designada através da Portaria Nº 537 de 02 de julho de 2012, publicada no BS Nº 07 em 31.07.2012, a saber:

Campus Poços de Caldas

Representante Docente Titular : Leonardo Vasconcelos Alves

Representante Docente Suplente : Giselle Cristina Cardoso

Representante Técnico Administrativo Titular : Nayhara Juliana Aniele Pereira ThiersVieira

Representante Técnico Administrativo Suplente : Fábio Geraldo de Avila

Representante Discente Titular : Guilherme Francisco Baltazar

Representante Discente Suplente : Lais de Cássia e Silva

Representante da Sociedade Civil Organizada Titular : Gerson Pereira Filho

Representante da Sociedade Civil Organizada Suplente : Fabiana Cláudia de Freitas

PORTARIA Nº 838, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001133/2012-60, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora ADRIANA PONTES DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Temporária, lotado no Polo Circuito das Águas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Julho/2012.

PORTARIA Nº 839, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000383/2012-52, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **JURANDIR TOLEDO PEREIRA**, Auxiliar de Zootecnia e Veterinária, passando da Classe “C”, Padrão 414, para a Classe “C”, Padrão 415, lotado no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 20.09.2012.

PORTARIA Nº 840, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Dispensar, a servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, Contador, Classe “E”, Padrão 101 da função de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO**, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 841, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, o servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO**, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 842, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001137/2012-48, RESOLVE:

Conceder o **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** ao servidor **VALDIR MORALES**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2012.

PORTARIA Nº 843 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Substituir na Portaria nº 605 de 03 de dezembro de 2010 publicada em BS 12/2010 em 31.12.2012 referente a designação da Equipe Geral de Comunicação e Eventos deste IFSULDEMINAS – Campus Machado servidor Luiz Eduardo Pacheco, pelo servidor Daniel Aroni Alves.

PORTARIA Nº 846, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001101/2012-64, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria Nº 803 de 18 de setembro de 2012.

II - Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, a servidora JÚLIA DE MOURA MARTINS GUIMARÃES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202, lotada neste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos a partir de 17.09.2012.

PORTARIA Nº 847, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nºs 23345.000458/2012-13, 23345.000457/2012-61, 23345.000455/2012-71 e 23345.000456/2012-16, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
Matrícula	Nome	Descrição	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
49591	CELINA DIAS CONTI	COSTUREIRO	B	415	B	416	29.08.2012
49607	DOMINGOS AUGUSTO FERNANDES	VIGILANTE	D	113	D	114	18.08.2012
49605	GERALDO ANACLETO DE OLIVEIRA	VIGILANTE	D	113	D	114	14.08.2012
49604	REGINA HELENA BOTAZINI	PEDAGOGO	E	211	E	212	22.08.2012

PORTARIA Nº 848 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000391/2012-07, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora USHA VASHIST, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DIII”, Nível 01, para Classe “DIII”, Nível 02 lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2012.

PORTARIA Nº 849, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000460/2012-84, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora ERLEI CLEMENTINO DOS SANTOS, Pedagogo-área, Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202, lotada no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo no § 1º do artigo 10 da Lei nº11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 02.10.2012.

PORTARIA Nº 850, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nºs 23346.000388/2012-85, 23346.000389/2012-20 e 23346.000385/2012-41, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
Matrícula	Nome	Descrição	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	Efeitos Financeiros
1731520	ELTON DOUGLAS BUENO SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	102	C	103	29.09.2012
1730832	GREGÓRIO BARROSO DE OLIVEIRA PRÓSPERI	ARQUITETO E URBANISTA	E	202	E	203	29/09/2012
1731466	LUCAS BRAZ JOSÉ FERREIRA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATÍCIÑIOS	D	202	D	203	23.09.2012

PORTARIA Nº 853, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Acrescentar nas portarias abaixo relacionadas, o servidor **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 como Gestor Substituto, a saber:

a) Portaria Nº 799 de 31 de outubro de 2011, publicada no BS em 31.10.2011;

- b) Portaria Nº 819 de 07 de novembro de 2011, publicada no BS em 30.11.2011;
- c) Portaria Nº 839 de 17 de novembro de 2011, publicada no BS em 30.11.2011;
- d) Portaria Nº 885 de 05 de dezembro de 2011, publicada no BS em 31.12.2011;
- e) Portaria Nº 935 de 15 de dezembro de 2011, publicada no BS em 31.12.2011;
- f) Portaria Nº 936 de 15 de dezembro de 2012, publicada no BS em 31.12.2011;
- g) Portaria Nº 937 de 15 de dezembro de 2012, publicada no BS em 31.12.2011;
- h) Portaria Nº 274 de 26 de março de 2012, publicada no BS em 31.03.2012;
- i) Portaria Nº 275 de 26 de março de 2012, publicada no BS em 31.03.2012;
- j) Portaria Nº 309 de 09 de abril de 2012, publicada no BS em 30.04.2012;
- l) Portaria Nº 409 de 21 de maio de 2012, publicada no BS em 31.05.2012;
- m) Portaria Nº 410 de 21 de maio de 2012, publicada no BS em 31.05.2012;
- n) Portaria Nº 587 de 17 de julho de 2012, publicada no BS em 31.07.2012.

PORTARIA Nº 854, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000350/2012-22, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora DENISE DUTRA SANTOS INOJOSA, Administrador, passando da Classe “E”, Padrão 114, para a Classe “E”, Padrão 115, lotada na Campus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2012.

PORTARIA Nº 856, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000405/2012-84, RESOLVE:

Alterar o **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** da servidora IZABEL APARECIDA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 409, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 35%, com efeitos financeiros a partir de 26.09.2012.

PORTARIA Nº 857, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23343.001161/2012-87 e 23343.000485/2011-17, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo

relacionados, lotados no Campus Pouso Alegre, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1730520	Carla Aparecida de Souza Viana	Assistente em Administração	D	2	02	D	2	03	01.10.2012
1731309	Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo	Técnico em Tecnologia da Informação	D	2	02	D	2	03	29.09.2012

PORTARIA Nº 858, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001162/2012-21, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora **CARLA APARECIDA DE SOUZA VIANA**, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 04.10.2012.

PORTARIA Nº 859, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001162/2012-21, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora **LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA**, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 09.10.2012.

PORTARIA Nº 860, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001134/2012-12, RESOLVE:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES**, Matrícula SIAPE 2760927, Classe DI, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Passos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26.09.2012.

PORTARIA Nº 861, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.000422/2012-21, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora VERA LÚCIA ARAÚJO LEITE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 02, lotado no Campus Machado, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Biotecnologia - UNAERP, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 09.10.2012 à 19.03.2016.

PORTARIA Nº 862, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001159/2012-16, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor LUIZ ROBERTO DE SOUZA, Técnico de Laboratório - Área, lotado no Campus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de setembro/2012.

PORTARIA Nº 863, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Acrescentar nas portarias abaixo relacionadas, o servidor **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 como Gestor Substituto, a saber:

- I. Portaria Nº 817 de 07 de novembro de 2011, publicada no BS em 30.11.2011;
- II. Portaria Nº 853 de 23 de novembro de 2011, publicada no BS em 30.11.2011;
- III. Portaria Nº 386 de 10 de maio de 2012, publicada no BS em 31.05.2012.

PORTARIA Nº 864, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 32/2012 do IFSULDEMINAS acompanhando sua realização, até a homologação final do processo, a saber:

Alessandro Henrique da Silva, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 409 – Reitoria;
André Delly Veiga, Professor EBTT, Classe “DIII”, Nível 03 – Campus Machado;

Daniela de Cássia Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Campus Passos;

Fausto Figueiredo Vieira, Professor EBTT, Classe “DIV”, Nível 01 – Campus Muzambinho;

Gabriel Filipe da Silva, Auditor, Classe "E", Padrão 202 – Reitoria;

Joana Maria da Silva Brito, Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 315 – Campus Inconfidentes;

Rafaela Caixeta Rodrigues, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 – Reitoria;

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 865, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Não Obrigatório, Edital 32/2012 do IFSULDEMINAS, a saber:

Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas):

Honório José Moraes Neto, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303;

Joarle Magalhães Soares, Jornalista, Classe “E”, Padrão 202;

Pamela Hélia de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 202.

História:

Lívia Carolina Vieira, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;

Luiz Ricardo de Podestá, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102;

Melissa Salaro Bresci, Professor EBTT, Classe “DIII”, Nível 02;

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 202.

Computação:

Fábio dos Santos Corsini, Professor EBTT, Classe “DII”, Nível 03;

Ricardo José de Araújo, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 866, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para construção do bloco pedagógico do Campus Passos, a saber:

1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 304;

2) **Fernando Jacometti Soares**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 304 – Campus Inconfidentes;

3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102;

4) **Ana Marcelina de Oliveira**, Administrador, Classe "E", Padrão 101 - Campus Passos, e

5) Flávio Donizete de Oliveira, Contador, Classe "E", Padrão 101 - Campus Passos.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, seerá substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe "A", Padrão 408.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pela servidora **Eliziane Denize de Castro**, Engenheiro Civil, Classe E, Padrão 101 e ou **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102 e ou **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 867, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para construção do bloco administrativo do Campus Pouso Alegre, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 304;
- 2) **Fernando Jacometti Soares**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 304 – Campus Inconfidentes;
- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe "E", Padrão 102;
- 4) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 02, e
- 5) **Ronã Rinston Amaury Mendes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 02.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, seerá substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe "A", Padrão 408.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pela servidora **Eliziane Denize de Castro**, Engenheiro Civil, Classe E, Padrão 101 e ou **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102 e ou **Maria Rita dos Santos**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 868, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para construção do restaurante do Campus Passos, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 304;
- 2) **Fernando Jacometti Soares**, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 304 – Campus

Inconfidentes;

3) Luiz Ricardo De Podestá, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102;

4) Ana Marcelina de Oliveira, Administrador, Classe "E", Padrão 101 - Campus Passos, e

5) Flávio Donizete de Oliveira, Contador, Classe "E", Padrão 101 - Campus Passos.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, seerá substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 408.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pela servidora **Eliziane Denize de Castro**, Engenheiro Civil, Classe E, Padrão 101 e ou **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102 e ou **Maria Rita dos Santos**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 869, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para construção do laboratório de materiais (edificações) do Campus Poços de Caldas, a saber:

1) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 304;

2) Fernando Jacometti Soares, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 304 – Campus Inconfidentes;

3) Luiz Ricardo De Podestá, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102, e

4) Nelson de Lima Damião, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 - Campus Poços de Caldas.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, seerá substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 408.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pela servidora **Eliziane Denize de Castro**, Engenheiro Civil, Classe E, Padrão 101 e ou **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102 e ou **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 870, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para construção do bloco administrativo do Campus Pouso Alegre, a saber:

1) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 304;

2) Fernando Jacometti Soares, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 304 – Campus Inconfidentes;

- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “E”, Padrão 102;
4) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino de Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 02 e
5) **Ronã Rinston Amaury Mendes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 02.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, seerá substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 408.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pela servidora **Eliziane Denize de Castro**, Engenheiro Civil, Classe E, Padrão 101 e ou **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102 e ou **Maria Rita dos Santos**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001186/2012-81, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, Assistente de Alunos, lotado no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de setembro/2012.

PORTARIA Nº 873, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor **CLÉBER ÁVILA BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 16 a 29.10.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 16 a 29 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 874, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, o servidor **CLAUDINO PINTO CARDOSO**, Vigilante, Classe “D”, Padrão 410, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO ASSESSOR DO DIRETOR-GERAL**, Código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 875, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000487/2012-87, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, dos servidores relacionados abaixo do Campus Inconfidentes, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 01.10.2012, a saber:

- a) David Gorini da Fonseca, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 01,
- b) Alison Geraldo Pacheco, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 01,
- c) Francisco Felipe Gomes de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 02.

PORTARIA Nº 876, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor MARCELO SIMÃO DA ROSA, Matrícula SIAPE nº 1165017, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 15 a 21.10.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 10 a 17 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 877, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Autorizar o servidor VALDIR MORALES, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe “E”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01508756940, Categoria “AC”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2012, a dirigir os veículos a seguir: ASTRA placa GMF 6018; ASTRA placa GMF 6019; LINEA placa HLF 1939; LINEA placa GMF 6128; MONTANA placa GMF 6620, FORD FIESTA placa GMF-7000; FORD FIESTA placa GMF-7001 deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 878, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23344.000437/2012-08, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do servidor JAMIL DE MORAIS PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 16.08.2012.

PORTARIA Nº 879, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor PAULO ROBERTO CECCON, Matrícula SIAPE nº 49481, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 15 a 26.10.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 03 a 14 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 880, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000445/2012-36, RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho, da servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA ALVIM VEIGA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01, lotada neste Instituto, Campus Machado, de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 20.09.2012.

PORTARIA Nº 881, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Acrescentar o servidor **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 como Gestor Substituto na portaria Nº 932 de 15 de dezembro de 2011, publicada no BS de 31.12.2011.

PORTARIA Nº 882, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000482/2012-44, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ANA LÚCIA SILVESTRE, Contador, passando da Classe “E”, Padrão 310, para a Classe “E”, Padrão 311, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 18.09.2012.

PORTARIA Nº 883, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001212/2012-71, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor HÉLIO HENRIQUE GONÇALVES GUARDABAXO, Técnico em Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Padrão 203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 08.10.2012.

PORTARIA Nº 884, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001188/2012-70, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entrou em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com o Decreto Nº 7.806/2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2913480	Fernando Alberto Facco	D I	01	D III	01	02.07.2012

PORTARIA Nº 885, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e em conformidade com o processo Nº 23343.001019/2012-30, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do servidor JOSÉ VENICIUS DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, lotado e com exercício no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 06.09.2012.

PORTARIA Nº 886, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e

tendo em vista o que consta nos processos nºs 23345.000475/2012-42 e 23345.000480/2012-55, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90:

NOME	DESCRIÇÃO	Classe/Nível	Efeitos Financeiros
Lidiany dos Santos Soares	Professor do EBTT	D 201	Agosto/2012
Vanderson Rabelo de Paula	Professor do EBTT	D 301	Agosto/2012

PORTARIA Nº 887, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 23345.000479/2012-21, 23345.000478/2012-86, 23345.000477/2012-31 e 23345.000476/2012-97, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Machado, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90:

NOME	DESCRIÇÃO	Efeitos Financeiros
Alencar Coelho da Silva	Professor Substituto	Agosto/2012
Amauri Gonçalves Brancaglione	Professor Substituto	Agosto/2012
Eliana Alcantra	Professora Substituta	Agosto/2012
Elisângela Ferreira Furtado Paiva	Professora Substituta	Agosto/2012

PORTARIA Nº 888, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001213/2012-15, RESOLVE:

Conceder o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA, Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 402, lotada e em exercício no Campus Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 10.10.2012.

PORTARIA Nº 889, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 08/2009, Pregão Eletrônico 31/2009, Processo nº 23000.0070109/2009-56, firmado com a empresa ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - ME., CNPJ 07.544.068/0001-80, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de limpeza e conservação, nesta Reitoria:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

2) Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;

3) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;

4) Marcos César Fredericci, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 799 de 31 de outubro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 890, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 11/2009, Pregão Eletrônico 33/2009, Processo nº 23000.0070127/2009-38, firmado com a empresa SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de contínuo, nesta Reitoria:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

2) Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;

3) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;

4) Marcos César Fredericci, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 816 de 07 de novembro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 891, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/2009, Pregão Eletrônico 30/2009, Processo nº 23000.0070106/2009-12, firmado com a empresa ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ 03.108.004/0001-86, que tem por objeto prestação de serviço de vigilância e segurança, nesta Reitoria:

1) Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

2) Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;

3) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;

4) Marcos César Fredericci, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 817 de 07 de novembro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 892, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 14/2009, Pregão Eletrônico 33/2009, Processo nº 23000.0070127/2009-38, firmado com a empresa TREVOSERVIS LTDA., CNPJ 05.296.914/0001-65, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de copeira, nesta Reitoria:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;
- 3) **Marcos Pereira Silveira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular;
- 4) **Marcos César Fredericci**, Administrador, Classe “E”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 819 de 07 de novembro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 893, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001219/2012-92, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotada e exercício na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 15.10.2012.

PORTARIA Nº 894, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000492/2012-80, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor AFRÂNIO MORAES DE OLIVEIRA, Psicólogo, passando da Classe “E”, Padrão 104, para a Classe “E”, Padrão 105, lotado e exercício no Campus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 07.09.2012.

PORTARIA Nº 895, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001228/2012-83, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO da servidora LILIAN FERNANDES, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 202, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 15.10.2012.

PORTARIA Nº 896, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000382/2012-16, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora SUSANA CAMPANELI TRISTÃO, Operadora de Máquina de Lavanderia, passando da Classe “A”, Padrão 414, para a Classe “A”, Padrão 415, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 21.10.2012.

PORTARIA Nº 897, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, desempenharem as seguintes funções, nas modalidades de licitação denominadas Pregão:

a) ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Padrão 408 – Pregoeiro;

b) MARCO ANTÔNIO DE MELO AZEVEDO, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 304 – equipe de apoio;

c) MARIA RITA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 102 – equipe de apoio;

d) JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 – equipe de apoio;

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 898, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000434/2012-46, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 27%, com efeitos financeiros a partir de 16.10.2012.

PORTARIA Nº 899 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.00051/2012-08, RESOLVE:

Rever as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
0049870	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DO VALE	D IV	S	D V	01	12.10.2010
0049870	LUIZ ROBERTO RIBEIRO DO VALE	D V	I	D V	02	18.09.2012

PORTARIA Nº 900, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23000.084652/2008-50, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 039 de 10 de fevereiro de 2009, do Campus Inconfidentes, publicada no BS nº 03 de 31.03.2009, do CLAUDINO ORTIGARA, devido o servidor ter retornado antes do tempo previsto, a saber:

Onde se lê:

... a partir de 09 de fevereiro de 2009 a 02 de fevereiro de 2013.

Leia-se:

... a partir de 09 de fevereiro de 2009 a 01 de Outubro de 2012.

PORTARIA Nº 906, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001131/2012-71, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária, do servidor LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotado neste Instituto, na Reitoria, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, de acordo com o Art. 5 da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, com efeitos financeiros a partir de 29.10.2012.

PORTARIA Nº 907, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000537/2012-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor EUSTACHIO CARNEIRO, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 103, para Classe “D”, Padrão 203, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 23.10.2012.

PORTARIA Nº 908, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 12/2011, Pregão 33/2011, Processo nº 23343.000397/2011-15, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (EMBRATEL) que tem por objeto prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Substituto;
- 3) **Flávio Donizete de Oliveira**, Contador, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Titular;
- 4) **Filipe Thiago Vasconcelos Vieira**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou

defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 844 de 18 de novembro de 2011.

1. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 909, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23344.000352/2012-11, 23344.000353/2012-66, 23344.000354/2012-19, 23344.000356/2012-08, 23344.000359/2012-33 e 23344.000361/2012-11, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
49496	Jesus Bento da Silva	Técnico em Agropecuária	D	4	14	D	4	15	22.10.2012
49503	Maria de Lourdes da Silva Lima	Assistente em Administração	D	4	14	D	4	15	22.10.2012
49518	Martinho Cezar Alberti	Auxiliar em Agropecuária	B	3	11	B	3	12	22.10.2012
54128	Patrícia Guidi Ramos Pistelli	Auxiliar em Agropecuária	B	4	11	B	4	12	22.10.2012
49497	Ronaldo Reale	Técnico em Agropecuária	D	4	14	D	4	15	22.10.2012
49486	Silvério Vasconcelos Braga	Técnico em Agropecuária	D	4	15	D	4	16	22.10.2012

PORTARIA Nº 910, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor MAURO ALBERTI FILHO, Matrícula SIAPE nº 1200998, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 29.10 a 04.11.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 1º a 7 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 911, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias da servidora ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 1894376, Contadora, no período de 29 a 31.10.2012, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 912, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 32/2011, Pregão 31/2011, Processo nº 23343.000390/2011-01, firmado com a EMPRESA UNICÓPIA LTDA EPP, CNPJ 04.315.058/0001-85, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de equipamento reprográfico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Reitoria:

- 1) **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor EBTT, Classe “DII”, Nível 03 - Fiscal Titular;
- 3) **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 887 de 05 de dezembro de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 914 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23345.000504/2012-76, RESOLVE:

I) Rever as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
49562	CELSO LEAL	D IV	S	D V	01	01/07/2010
49562	CELSO LEAL	D V	01	D V	02	30/06/2012

- II. Revogar a Portaria Nº 111 de 23 de Dezembro de 2008 do Campus Machado.
III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 916, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 63/2012, Carona 16/2012, Processo nº 23343.001136/2012-01, Pregão Eletrônico 10/2012 (UASG: 158134 - IFS) firmado com a POSITIVE IDIOMAS LTDA ME, CNPJ nº 72.643.836/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviço de curso de inglês para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria:

- 1) **Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2) **Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli**, Professor EBTT, Classe “DIII”, Nível 03 - Fiscal Titular;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à

redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 917, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001220/2012-17, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **MARCOS CÉSAR FREDERICCI**, Administrador, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, lotado e em exercício na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.10.2012.

PORTARIA Nº 918, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000508/2012-54, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor **ANTÔNIO NICODEMOS PEREIRA**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 216, para Classe “D”, Padrão 316, lotado no Campus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 25.10.2012.

PORTARIA Nº 919, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23345.000504/2012-76, RESOLVE:

I. Rever a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, da servidora aposentada abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
55334	MARIA JOAQUINA DE CARVALHO MOTERANI	D III	04	D IV	01	08.02.2009

II. Revogar a Portaria Nº 99 de 24 de Novembro de 2008 do Campus Muzambinho.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 921, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001268/2012-25, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 102, para Classe “D”, Padrão 202, lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos com efeitos financeiros a partir de 31.10.2012.

ADICIONAL NOTURNO PÓLO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Afonso de Souza Brandão	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	12h 30min

PROFESSORES

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Adriana Pontes da Silva	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	6h 15min
Alda Aparecida Silva	01,02,03,04,05,08,09,10,11,16,18,19,23,25,26,30	9h 07min
Alex Xavier Rosa	01,02,03,04,05,08,09,10,11,16,17,22,23,24,25,26,29,30,31	12h 30min
Alvaro Luiz Pereira Bernardes	03,04,05,10,11,17,18,19,24,25,26,31	6h 45min
Antônio Reis Lolobrigida Maradei	03,04,05,10,11,17,18,19,24,25,26,31	6h 45min
Camila da Silva Freitas	04,11,18,25	2h 15min
Claudia Maria Pinto Nazaré	01,02,03,08,09,15,16,17,22,23,24,29,30,31	8h
Jaqueline Cesar de Carvalho	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	16h 40min
João Paulo Soares Fonseca	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,23,24,25,26,30,31	19h 22min
José Henrique de Oliveira Santos	01,02,03,08,09,10,15,16,17,22,23,24,29,30,31	4h 15min
José Hilton Andrade Vilela	01,02,03,08,09,10,15,16,17,22,23,24,29,30,31	17h 07min
Lilian Borges Pinheiro da Cunha	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	20h 30min
Márcia Mendes Ribeiro	04,05,11,19,20,25,26	2h
Maria Aparecida de Brito Silva	01,02,03,04,05,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	25h 07min
Maria Carolina Silva Castro Oliveira	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26	21h 37min
Michele Martins da Silva	02,03,09,16,17,23,24,30,31	5h 47min
Romildo da Silva	01,02,03,04,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	16h 40min
Savius Carvalho Pereira	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	12h 30min

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: **CLEBER ÁVILA BARBOSA**

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.327,00
Competência: 10/09/2012 a 09/10/2012.
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula:
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: Setembro/Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI
CPF: 041.527.406-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2442203
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.236,00
Competência: 11/09/2012 à 10/10/2012.
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
CPF: 413.057.286-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.690,00.
Competência: 26.09.2012 A 25.10.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA
CPF: 345.971.316-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 6270634
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.
Competência: 23.09.2012 a 22.10.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA
CPF: 473.219.896-15
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049587
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.410,00.
Competência: Setembro/Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI
CPF: 666.113.426-72
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1218109
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.230,00.
Competência: 10.09.2012 a 10.10.2012.
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA
CPF: 997.749.337-53
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1165017
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.400,00
Competência: 25.09.2012 a 24.10.2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERTI FILHO
CPF: 310.093.606-04
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.540,00
Competência: 11/09/2012 à 10/10/2012.
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
CPF: 473.995.626-87
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 49481
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: 12/09/2012 a 11/10/2012
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO
CPF: 835.018.609-78
Cargo/Função: Operador de Máquinas de Lavanderia
Matrícula: 1209931
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria
Valor: R\$ 180,40
Competência: 23/10/2012
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.995,00
Competência: Setembro/Outubro
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: ALISSON GOMES SANTANA
Cargo: Contador
Matrícula: 1316810
Admissão: 07/12/2009
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90

Nome da Servidora: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA

Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1575592
 Admissão: 16/12/2009
 Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
 Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	49507	29.10.2012	01 dia
Jeancarlos José Borges Junior	Assistente em Administração	1892108	08 a 11.10.2012	04 dias
			16 a 19.10.2012	04 dias
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz	Assistente em Administração	1958321	24.09.2012	01 dia

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Matricula	Período	Quantidade
Gloria Figueiredo Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1911399	24 a 26.09.2012	03 dias
			27 a 28.09.2012	02 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1817991
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Integração da Instituição com a Comunidade - CD-03
 Ato de Nomeação: Portaria 464 de 18.07.2011
 DOU em que foi publicada a Nomeação: 19.07.2011
 Nome do Ocupante Titular: Cléber Ávila Barbosa
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 15.10.2012 (1 dia)
 Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
 Período do Afastamento: 17.10.2012 a 26.10.2012 (10 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: ANA LÚCIA SILVESTRE
 Cargo: Contador
 Matrícula: 1085777
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
 Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Planejamento e Administração - CD-02
 Ato de Nomeação: Portaria 272 de 28.07.2010
 DOU em que foi publicada a Nomeação: 29.07.2010
 Nome do Ocupante Titular: José Jorge Guimarães Garcia

Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08.10.2012 a 21.10.2012 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: CAMILO OLIVEIRA PRADO
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1911385
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Bolsas - FG-02
Ato de Designação: Portaria nº 786 de 12.09.2012
BS em que foi publicada a Designação: 30.09.2012
Nome do Ocupante Titular: CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.09.2012 a 28.09.2012 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 48102
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Ensino - CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 164 de 03.03.2011
DOU em que foi publicada a Nomeação: 04.03.2011
Nome do Ocupante Titular: Marcelo Simão da Rosa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08.10.2012 a 14.10.2012 (7 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1811247
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 501 de 01.08.2011
DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Fábio dos Santos Corsini
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.09.2012 a 01.10.2012 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: GLORIA FIGUEIREDO COSTA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1911399
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Controle de Registros Acadêmicos - FG-01
Ato de Designação: Portaria 434 de 08.07.2011

BS em que foi publicada a Designação: 31.07.2011
Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 15.10.2012 a 27.10.2012 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1575592
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Legislação, Normas e Gestão de Contratos - FG-01
Ato de Designação: Portaria 357 de 27.04.2012
BS em que foi publicada a Designação: 30.04.2012
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Motivo do Afastamento: Encontro Nacional
Período do Afastamento: 05.10.2012 a 05.10.2012 (1 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1893754
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 352 de 27.04.2012
DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.05.2012
Nome do Ocupante Titular: Kátia Regina de Souza
Motivo do Afastamento: Encontro Nacional
Período do Afastamento: 25.09.2012 a 28.09.2012 (4 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: LUIZ RICARDO DE PODESTÁ
Cargo: Arquiteto e Urbanista
Matrícula: 1817800
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional - CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 668 de 15.09.2011
DOU em que foi publicada a Nomeação: 16.09.2011
Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08.10.2012 a 17.10.2012 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: MARCIO FELICIANO DO PRADO
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1817625
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Sistemas (Desenvolvimento) - FG-02
 Ato de Designação: Portaria nº 503 de 01.08.2011.
 BS em que foi publicada a Designação: 31.08.2011
 Nome do Ocupante Titular: Gilmar dos Santos Sousa Miranda
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 15.10.2012 a 29.10.2012 (15 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 49481
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS
 Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - CD-02
 Ato de Nomeação: Portaria 18 de 04.01.2012
 DOU em que foi publicada a Nomeação: 06.01.2012
 Nome do Ocupante Titular: Mauro Alberti Filho
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 18.10.2012 a 28.10.2012 (11 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Ademir Jose Pereira	Professor EBTT	Passos	31.10.2012	0,5	211,50
Adolfo Luiz de Carvalho	Colaborador Eventual	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Alencar Batista Campos	Motorista	Três Corações	30.10.2012	0,5	177,00
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Três Corações	03.10.2012	0,5	177,00
		Itanhandu	17.10.2012	0,5	177,00
		Três Corações	30.10.2012	0,5	177,00
Aloisia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	17.10.2012	0,5	177,00
		Belo Horizonte	22 a 23.10.2012	1,5	224,20
		Cambuquira	24 a 27.10.2012	3,5	177,00
Ana Cristina Ferreira Guimarães	Professor EBTT	Cambuquira	24 a 27.10.2012	3,5	177,00
Antonio Carlos Guida	Operador de Central Hidroeletrica	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Brigida Monteiro Vilas Boas	Professor EBTT	Muzambinho	17.10.2012	0,5	177,00
Camilo Oliveira Prado	Técnico em Assuntos Educacionais	Muzambinho	11 a 13.10.2012	2,5	177,00
Cassia Mara Ribeiro de Paiva	Assistente em Administração	Muzambinho	11 a 13.10.2012	2,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Belo Horizonte	02 a 03.10.2012	1,5	253,80
		Passos	31.10.2012	0,5	211,50
Daniel Aroni alves	Jornalista	Muzambinho	11 a 12.10.2012	1,5	177,00

Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	03.10.2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	17.10.2012	0,5	211,50
		Brasília	22 a 24.10.2012	2,5	267,90
		Poços de Caldas	31.10.2012	0,5	211,50
Debora Jucely de Carvalho	Pedagogo-área	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Dreice Montanheiro Costa	Colaborador Eventual	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Eder Jose da Costa Sacconi	Técnico em Assuntos Educacionais	Muzambinho	11 a 13.10.2012	2,5	211,50
Elber Antonio da Silva Leite	Operador de Máquina Copiadora	Caxambu	22.10.2012	0,5	177,00
		Cambuquira	24 a 25.10.2012	1,5	177,00
Elizangela Maria Costa Pimentel	Contador	Brasília	19 a 20.10.2012	1,5	267,90
Everson de Alcantara Tardeli	Colaborador Eventual	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Fabio dos Santos Corsini	Professor EBTT	Belo Horizonte	05.10.2012	0,5	253,80
		Passos	08.10.2012	0,5	211,50
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre	10.10.2012	0,5	177,00
Flávio Henrique Calheiros Casimiro	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	01.10.2012	0,5	211,50
		Brasília	08 a 09.10.2012	1,5	267,90
		Passos	10.10.2012	0,5	211,50
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	São Lourenço	01 a 02.10.2012	1,5	211,50
		Uberaba	24 a 26.10.2012	2,5	211,50
		Formiga	28 a 30.10.2012	2,5	211,50
Gloria Figueiredo Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Campinas	19 a 20.10.2012	1,5	177,00
		Machado	30.10.2012	0,5	177,00
Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	01.10.2012	0,5	177,00
		Brasília	08 a 09.10.2012	1,5	224,20
		Passos	10.10.2012	0,5	177,00
		Muzambinho	11.10.2012	1,5	177,00
Gustavo Rabelo Botrel Miranda	Professor EBTT	Lavras	21 a 22.10.2012	1,5	177,00
Helena Lupinacci Carneiro	Analista de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	11.10.2012	0,5	177,00
		São Paulo	17 a 20.10.2012	3,5	212,40
Honorio Jose de Moraes Neto	Assistente em Administração	Passos	11.10.2012	0,5	211,50
		Petrolina	21 a 27.10.2012	6,5	211,50
Jane Rodrigues Guirado	Colaborador Eventual	Machado	29 a 31.10.2012	2,5	177,00
João Paulo Junqueira Geovanini	Tecnico de Laboratório Area	Cambuquira	24 a 25.10.2012	1,5	177,00
Joarle Magalhaes Soares	Jornalista	Pouso Alegre	09.10.2012	0,5	177,00
		Pouso Alegre	18.10.2012	0,5	177,00
		Petrolina	21 a 27.10.2012	6,5	177,00
Jose Jorge Guimaraes Garcia	Professor EBTT	Passos	31.10.2012	0,5	211,50

Jose Pereira da Silva Junior	Professor EBTT	Muzambinho	17.10.2012	0,5	177,00
		Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Julia de Moura Martins Guimarães	Tecnico em Assuntos Educacionais	Passos	17.10.2012	0,5	177,00
		Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Katia Regina de Souza	Tec. em Assuntos Educacionais	Maceió	22 a 25.10.2012	3,5	239,70
		Passos	31.10.2012	0,5	211,50
Kelica Andrea Campos de Souza	Assistente em Administração	Muzambinho	11 a 13.10.2012	2,5	177,00
Leonardo Manso da Silva	Assistente em Administração	Brasília	22 a 26.10.2012	4,5	224,20
Livia Carolina Vieira	Tecnico em Assuntos Educacionais	Passos	17.10.2012	0,5	177,00
		Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Lucas Martins Rabelo	Assistente de Aluno	Belo Horizonte	22 a 23.10.2012	1,5	212,40
Luciano Pereira Carvalho	Professor EBTT	Muzambinho	17.10.2012	0,5	211,50
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Professor EBTT	Passos	31.10.2012	0,5	211,50
Luiz Ricardo de Podesta	Arquiteto e Urbanista	Passos	03.10.2012	0,5	177,00
		Poços de Caldas	09.10.2012	0,5	177,00
		Passos	10.10.2012	0,5	177,00
		Passos	17.10.2012	0,5	177,00
		Passos	24.10.2012	0,5	177,00
		Poços de Caldas	30.10.2012	0,5	177,00
Luiz Otávio Gonçalves de Lima	Assistente em Administração	Belo Horizonte	05.10.2012	0,5	212,40
Maira Figueiredo	Assistente Social	Poços de Caldas	15.10.2012	0,5	177,00
Marcelo de Moura Pimentel	Analista de Tecnologia de Informação	Poços de Caldas	11.10.2012	0,5	177,00
Marcelo Henrique dos Santos	Colaborador Eventual	Muzambinho	17.10.2012	0,5	177,00
Marcelo Simao da Rosa	Professor EBTT	Brasília	16 a 19.10.2012	3,5	267,90
		Passos	31.10.2012	0,5	211,50
Marcio Feliciano do Prado	Téc. Tecnologia da Informação	Passos	08.10.2012	0,5	177,00
		Caxambu	22.10.2012	0,5	177,00
		Cambuquira	24 a 25.10.2012	1,5	177,00
Marcio Jose Previtalli	Assistente de Aluno	Brasília	08 a 09.10.2012	1,5	224,20
		Brasília	29 a 30.10.2012	1,5	224,20
Marco Antônio Ferreira	Colaborador Eventual	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Maria Inês de Almeida Pelegri	Pedagogo-área	Belo Horizonte	08 a 09.10.2012	1,5	212,40
		Poços de Caldas	15.10.2012	0,5	177,00
		Muzambinho	18 a 19.10.2012	1,5	177,00
		Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Mariza Cristina Torres Talim	Colaborador Eventual	Machado	29 a 31.10.2012	1,5	177,00
		Poços de Caldas	02.10.2012	0,5	211,50

Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Passos	03.10.2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	03.10.2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	05.10.2012	0,5	211,50
		Passos	10.10.2012	0,5	211,50
		Poços de Caldas	16.10.2012	0,5	211,50
		Brasília	30 a 31.10.2012	1,5	267,90
Narayana de Deus N. Bregagnoli	Professor EBTT	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Neiva Maria Batista Vieira	Professor EBTT	Muzambinho	17.10.2012	0,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos Educacionais	Três Corações	30.10.2012	0,5	177,00
Oswaldo Francisco Bueno	Técnico em Agropecuária	Muzambinho	16 a 18.10.2012	2,5	177,00
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Poços de Caldas	30.10.2012	0,5	211,50
Rafael Silva Frutuoso	Técnico de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	02.10.2012	0,5	177,00
		Poços de Caldas	11.10.2012	0,5	177,00
Renato Alves Coelho	Professor EBTT	Cambuquira	24 a 27.10.2012	3,5	177,00
		Belo Horizonte	30 a 31.10.2012	1,5	177,00
Renato Ferreira de Oliveira	Professor EBTT	Guaxupé	18.10.2012	0,5	211,50
Ricardo Jose de Araujo	Analista de Tec. da Informação	Poços de Caldas	11.10.2012	0,5	177,00
Ricardo José Martins	Técnico de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	02.10.2012	0,5	177,00
		Poços de Caldas	11.10.2012	0,5	177,00
Rogério Robs Fanti Raimundo	Operador de Máquina de Lavanderia	Poços de Caldas	10.10.2012	0,5	211,50
		Passos	31.10.2012	0,5	211,50
Rogerio William Fernandes Barroso	Analista de Tec. da Informação	Poços de Caldas	02.10.2012	0,5	177,00
		Poços de Caldas	11.10.2012	0,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Brasília	09 a 11.10.2012	2,5	321,10
		Brasília	18 a 20.10.2012	2,5	321,10
		Petrolina	21 a 27.10.2012	6,5	253,10
		Passos	30.10.2012	0,5	253,50
		Passos	31.10.2011	0,5	253,50
Sonia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-área	São Lourenço	01 a 02.10.2012	1,5	177,00
		Belo Horizonte	08 a 09.10.2012	1,5	212,40
		Belo Horizonte	26.10.2012	0,5	212,40
		Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Tales Machado Lacerda	Tecnico em Agropecuária	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Tarcísio de Souza Gaspar	Professor EBTT	Passos	31.10.2012	0,5	177,00
Thiago Caixeta Scalco	Contador	Pouso Alegre	09.10.2012	0,5	177,00
Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	Pouso Alegre	09.10.2012	0,5	177,00
Vagno Emygdio Machado Dias	Professor EBTT	Passos	31.10.2012	0,5	177,00

Valdir Morales	Engenheiro Segurança do Trabalho	São Paulo	05.10.2012	0,5	212,40
		Brasília	22 a 26.10.2012	4,5	224,20
Waldomiro Andrade do Amaral	Cargo em Comissão	Poços de Caldas	02.10.2012	0,5	211,50
Walner Jose Mendes	Professor EBTT	Petrolina	21 a 27.10.2012	6,5	211,50
		Passos	31.10.2012	0,5	211,50
Wellington Marota Barbosa	Professor EBTT	Belo Horizonte	01 a 05.10.2012	4,5	212,40
Zelia Dias de Souza	Contador	Pouso Alegre	09.10.2012	0,5	177,00